

**ADITAMENTO 06**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital na Avenida São João, nº 473 - 21º andar, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **RONALDO DO PRADO FARIAS**, portador do RG nº 18.854.704-6 - SSP/SP e CPF nº 114.495.888-16 e por seu Diretor de Projetos, **LUIZ CARLOS LUSTRE**, portador da do RG nº 4.449.721-0 e CPF nº 837.109.578-34 domiciliados nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **HEDGE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.659.891/0001-09, com sede na Rua Onze de Fevereiro, nº 107, CEP nº 04319020, neste ato representada por seu Titular **VANDERLEI ALVOS DOS SANTOS**, portador do RG nº 21.977.701-9, e do CPF nº 182.415.628-61, considerando a Determinação Contida no **Decreto Municipal Nº 60.041/2020**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas de renegociação abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Contratada, neste ato, em face da renegociação do contrato, concordou em reduzir o percentual de reajuste de **13,5913%** (período de apuração de dezembro/2017 a dezembro/2020) para **7,5520%** (desconsiderando assim o período de apuração referente a variação entre dezembro/2019 e dezembro/2020), a partir da medição de março/2021, inclusive, até o final deste período de renovação.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A Contratada, neste ato, em face da renegociação do contrato, renuncia, expressamente, ao reajuste contratual previsto para o mês de dezembro de 2021, sem qualquer direito a pedido de indenização relativo a este período.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica, ainda, ajustado entre as partes que em razão do quanto disposto no art. 6º do Decreto nº. 60.041/2020, que a data-base do Contrato passa a ser abril de 2021 para efeito de aplicação de reajuste contratual.

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma.

São Paulo, *13* de *maio* de 2021.

**Pela SPObras:**



**RONALDO DO PRADO FARIAS**  
Diretor Administrativo e Financeiro



**LUIZ CARLOS LUSTRE,**  
Diretor de Projetos

**Pela CONTRATADA:**

**VANDERLEI ALVES DOS SANTOS**  
Diretor

**VANDERLEI ALVES DOS SANTOS:18241562861**  
Assinado de forma digital por  
VANDERLEI ALVES DOS  
SANTOS:18241562861  
Dados: 2021.05.13 13:58:18 -03'00'